



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 170, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 012/2023, subscrita pela Exma. Secretária Municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VALDIRENE ROGGE ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra
 DO OBJETO: Obra de Revitalização de Campo de Futebol Society
 DO ADITAMENTO: Supressão de valores
 DO VALOR: Suprimindo do valor global do contrato o montante de R\$40.494,15 (quarenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
 ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa STARK CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 22.278.118/0001-19 CONTRATADA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra
 DO OBJETO: Obra de Revitalização de Campo de Futebol Society
 DO ADITAMENTO: Inclusão de valores
 DO VALOR: Acrescentando ao valor global do contrato o montante de R\$ 84.803,12 (oitenta e quatro mil oitocentos e três reais e doze centavos)
 ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa STARK CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 22.278.118/0001-19 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023.
 ESPÉCIE: Serviços.
 OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e self-service.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa: 41. Código da Dotação: 03.01.2.009.3.3.90.30.07.00.00.00
 Despesa: 339 e 340. Código da Dotação: 06.01.2.040.3.3.90.30.07.00.00.00
 Despesa: 243, 244 e 245. Código da Dotação: 06.01.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00
 Despesa: 214. Código da Dotação: 06.01.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00
 Despesa: 184. Código da Dotação: 05.03.2.031.3.3.90.30.07.00.00.00
 Despesa: 165. Código da Dotação: 05.02.2.028.3.3.90.30.07.00.00.00
 Despesa: 353. Código da Dotação: 07.01.2.063.3.3.90.39.80.00.00.00
 Despesa: 465. Código da Dotação: 08.01.2.074.3.3.90.30.07.00.00.00
 Despesa: 447. Código da Dotação: 08.01.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00
 VIGÊNCIA: 15/08/2023 a 14/08/2023.
 VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, Processo Administrativo nº 73/2022 e Processo de Compra nº 66/2022.
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e GERALDO FERREIRA DA ROCHA LTDA -ME, CNPJ nº 50.295.929/0001-63/ CONTRATADO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 78/2022, realizado pelo Município de Mirassol D'Oeste – MT, tendo

por objeto o licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Administração Pública Municipal, incluindo serviços de conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do Sifac - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, tendo como detentora do preço registrado / Ata de Registro Preços a empresa FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.722.241/0001-59, com valor global, para esta adesão, de R\$ 228.000,00.

As especificações detalhadas dos serviços, quantitativos e valores constam do processo de adesão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de agosto de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Portaria nº 127/2020

PORTARIA Nº. 170, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 012/2023, subscrita pela Ex-ma. Secretária Municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VALDIRENE ROGGE ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 15/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SAMARA SANTOS LEMES**, inscrita no CPF sob nº. 049.***.***-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, previsto na Lei Municipal nº. 258,13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-09, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº. 252, de 28 de setembro de 2022.